Comunicado 004-2022 03 maio 2022

Sobre Projetos com alteração de metodologia.

Prezado(a) Pesquisador(a),

O criterioso planejamento metodológico do projeto é essencial para obtenção de bons resultados na pesquisa. O que sempre se espera é que a metodologia descrita seja 100% cumprida na execução do projeto.

No entanto, algumas vezes, mesmo a metodologia bem planejada para o atendimento do objetivo não é totalmente exequível e fica inviável. Exemplos: dificuldades em realizar uma coleta de dados, em aplicar um questionário específico, em utilizar um determinado local etc.

É sempre importante lembrar que o **projeto foi aprovado para a execução da metodologia descrita** (prevista). Por isso, em **todos os casos em que houver necessidade de alteração** da metodologia, o pesquisador deve SOLICITAR a avaliação e aprovação da alteração **ANTES DA EXECUÇÃO.** A solicitação deve ser encaminhada sempre ao CAPI, via Comunicação Interna no SGP.

No caso de projetos que envolvam **animais**, a mesma Comunicação Interna no SGP será também analisada pela Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA.

No caso de projetos que envolvam **seres humanos** a solicitação de alteração metodológica DEVE ser também encaminhada por meio de **EMENDA** ao **Comitê de Ética em Pesquisa – CEP**, via Plataforma Brasil.

Ressaltamos: a execução da metodologia alterada NÃO pode iniciar antes da aprovação do CAPI e CEP/CEUA, quando for o caso. O pesquisador deve aguardar o(s) parecer(es) sobre a alteração.

Em caso de dúvidas, consulte a secretaria da CPDI.

* Comunicados anteriores estão disponíveis para consulta em: http://www.unoeste.br/prppg/pesquisa/documentos-comunicados

Clique em **Comunicados CPDI**

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Júnior
Docente responsável pela CPDI